

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Educação Visual, a realizar em 2024, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características da prova e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Educação Visual para o ensino básico e permite avaliar aprendizagens passíveis de avaliação numa prova prática de duração limitada, nos domínios da Representação Ortogonal e da Reprodução de uma Pintura.

Características da prova e estrutura

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova é do tipo “Prova Prática” e apresenta dois grupos de itens.

No Grupo I, avaliam-se competências no domínio da Representação Ortogonal.

É pedido ao aluno que desenvolva uma representação em dupla projeção ortogonal, de um sólido geométrico, escolhido de entre vários exemplos, de acordo com os critérios apresentados.

No Grupo II, avaliam-se competências nos domínios da comunicação e da expressão visual.

É pedido ao aluno que desenvolva uma representação de uma obra de Pintura, escolhida de entre diferentes exemplos, usando elementos expressivos e de organização espacial de acordo com os critérios apresentados.

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1

Grupo I		
Domínios e Competências	Conteúdos	Cotação (em pontos)
<p>APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO:</p> <p>Dominar os conceitos de plano, espaço, estrutura e enquadramento.</p> <p>EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO:</p> <p>Articular conceitos: espaço, volume, estrutura, forma. Manifestar expressividade nos seus trabalhos, selecionando de forma intencional, conceitos, materiais e técnicas.</p> <p>INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO:</p> <p>Compreender a importância da inter-relação dos saberes de: espaço, volume, forma, estrutura.</p>	<p>Relacionar sistemas de projeção e codificação na criação de formas.</p> <p>Distinguir formas rigorosas simples, utilizando princípios dos sistemas de projeção</p> <p>Conceber objetos de baixa complexidade.</p> <p>Aplicar sistematizações geométricas.</p>	50

Quadro 2

Grupo II		
Domínios e Competências	Conteúdos	Cotação (em pontos)
<p>APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO:</p> <p>- Refletir sobre as manifestações culturais do património local e global (obras e artefactos de arte, pintura). - Dominar os conceitos de plano, ritmo, espaço, estrutura, luz-cor, enquadramento, em diferentes contextos e modalidades expressivas de pintura.</p> <p>EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO:</p> <p>- Articular conceitos de espaço, volume, cor, luz, movimento, estrutura, forma, ritmo e experiências materiais, nas suas composições plásticas.</p> <p>- Manifestar expressividade nos seus trabalhos, selecionando, de forma intencional, conceitos, temáticas, materiais e técnicas.</p> <p>INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO:</p> <p>- Compreender a importância da inter-relação dos saberes da comunicação visual: espaço, volume, cor, luz, forma, movimento, estrutura, ritmo, nos processos de fruição dos universos culturais.</p> <p>- Relacionar o modo como os processos de criação interferem na(s) intencionalidade(s) dos objetos artísticos. - Perceber os “jogos de poder” das imagens e da sua capacidade de mistificação ou desmistificação do real.</p>	<p>Reconhecer e aplicar princípios básicos da representação da pintura (ponto de vista, representação de formas, cor e tons, enquadramentos).</p> <p>Utilizar a linguagem da pintura, no âmbito da representação manual e representação pictórica.</p> <p>Aplicar procedimentos de representação, gráfica e cromática.</p> <p>Desenvolver a compreensão de informação adquirida de forma intuitiva, que desenvolve padrões representativos através de imagens percebidas/sentidas.</p>	50

Critérios gerais de classificação dos Grupos I e II

Domínios e Competências	Cotação em cada Grupo (em pontos)
APROPRIAÇÃO E REFLEXÃO:	15
EXPERIMENTAÇÃO E CRIAÇÃO:	20
INTERPRETAÇÃO E COMUNICAÇÃO:	15

A prova é cotada para 100 pontos.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos (mais 30 minutos de tolerância).

Material Autorizado

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

O aluno apenas pode usar, como material de escrita/desenho:

- lápis nº 1, nº 2 e nº3;
- régua de 50 cm;
- esquadros de 45° e de 30°/60°;
- lápis de cor e/ou canetas de feltro;